RESOLUÇÃO N.º 23/2019

AUTORIZA SERVIDORES A PARTICIPAR DE CUROS TÉCNICO INTENSIVO NA CAPITAL ESTADUAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Ficam autorizados os Servidores, Renan Formentini Pereira e Adão de Araújo Borges, a participar de JORNADA SOBRE ATOS DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: TIRA TEIMA SOBRE EXELENCIA NO ATENDIMENTO TÉCNICO, no dia 09 de abril de 2019 e de CURSO TÉCNICO INTENSIVO –Capacitação em Câmara Municipal nos dias 10 a 12 de Abril de 2019, na cidade de Porto Alegre –RS, uma realização da UVERGS- União dos Vereadores do Rio Grande do Sul.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 05 de ABRIL de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente